

"PRETO DE BRANCO, DOUTORA, É MACUMBEIRO!": O LUGAR DAS MULHERES NEGRAS NO RACISMO RELIGIOSO

*"A BLACK ON WHITE CLOTHES, DOCTOR, IS A MACUMBEIRO":
THE PLACE OF BLACK WOMEN IN RELIGIOUS RACISM*

SAMARA TIRZA DIAS SIQUEIRA¹

Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil.
samaratirzads@gmail.com

SANDRA SUELY MOREIRA LURINE GUIMARÃES²

Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil.
sandrallurine@yahoo.com.br

DOI: [10.5281/zenodo.15001477].

-
1. Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (2022). Especialista em Teorias de Gênero e Feminismos na América Latina pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará (2022). Professora da Estácio Ananindeua. Advogada. Diretora de Igualdade Racial na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.
ORCID: [https://orcid.org/0000-0001-9834-1345].
Lattes: [http://lattes.cnpq.br/5347775254893922].
E-mail: samaratirzads@gmail.com.
 2. Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais com ênfase em Sociologia pela Universidade Federal do Pará (2016). Mestre em Sociologia Geral pela Universidade Federal do Pará (2005). Possui graduação em Filosofia pela Universidade Federal do Pará (2000), graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Pará (1995), graduação em Direito pelo Centro Universitário do Estado do Pará (2017). Professora Adjunta do Instituto de Ciências Jurídicas e do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará. Pesquisadora da Clínica de Combate ao Trabalho Escravo da Universidade Federal do Pará. Advogada. Membro da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/a.
ORCID: [https://orcid.org/0000-0002-8835-7420].
E-mail: sandrallurine@yahoo.com.br.

ÁREAS DO DIREITO: Penal; Constitucional

RESUMO: O racismo é prática criminosa inafiançável no Brasil, conforme estabelecido pela Constituição Federal. Contudo, práticas racistas, como a religiosa, a recreativa, a contra mulheres e a contra a população LGBTQIA+, ainda carecem de melhor regulamentação legislativa, apesar dos avanços da Lei Caó (Lei 7.716/1989) e da Lei 14.532/2023. Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo discutir o racismo religioso contra mulheres negras no Brasil, violência denunciada por lideranças de Povos Tradicionais de Matriz Africana, que muitas vezes são ocupadas por mulheres. Para tanto, foi realizada pesquisa bibliográfica e análise crítica do acórdão presente nos autos do processo judicial 0008363-53.2016.8.14.0000, julgado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Com isso, diferenciou-se a prática de racismo religioso de intolerância religiosa e promoveu-se pensamento crítico a partir dos pensamentos de feministas negras, que propõem uma visão interseccional do racismo. Concluiu-se que a criminalização do racismo representou uma grande conquista para os movimentos negros, contudo, a invisibilidade de mulheres negras nas políticas de combate ao racismo, mesmo com os avanços empreendidos, é comum e precisa ser combatida.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo religioso – Intolerância religiosa – Mulheres negras – Criminalização do racismo.

ABSTRACT: Racism is a non-bailable criminal practice in Brazil, protected by the Federal Constitution. However, racist practices, such as religious racism, recreational racism, racism against women and racism against the LGBTQIA+ population, still lack better legislative regulation, despite the advances of the Caó Law (Law 7,716/89) and the Law 14,532/2023. In this sense, this article aims to discuss religious racism against black women in Brazil, violence denounced by leaders of Traditional Peoples of African Matrix, which women often occupy. To this end, bibliographical research and a critical analysis of court case 0008363-53.2016.8.14.0000, judged by the Court of Justice of the State of Pará, were carried out. This differentiated the practice of religious racism from religious intolerance and promoted critical thinking based on the thoughts of black feminists, who propose an intersectional view of racism. It was concluded that the criminalization of racism represented a great achievement for black movements, however, the invisibility of black women in policies to combat racism, even with the progress made, is common and needs to be combated.

KEYWORDS: Religious Racism – Black women – Religious intolerance – Criminalization of racism.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Criminalização do racismo: da contravenção penal à Lei 14.532/2023. 3. Mulheres negras na encruzilhada do racismo e do sexismo. 4. "Preta macumbeira tu estás vestida de branco": os contornos genderizados do racismo religioso. 5. Considerações finais. 6. Referências.

1. INTRODUÇÃO

A Lei 14.532/2023 gerou importantes mudanças na Lei 7.716/1989, principalmente com a inserção de outras formas de racismo, como o religioso, o esportivo e o recreativo no rol de crimes. Essas figuras têm sido estudadas no meio acadêmico por serem comuns de ocorrerem na realidade, mas ainda não haviam sido incorporadas